



Prefeitura Municipal de Catiguá

CNPJ: 45.124.344/0001-40



DECRETO Nº 053/2018, DE 30 DE AGOSTO DE 2018.

"Dispõe sobre a abertura de Créditos adicionais suplementares na Lei Orçamentária do Exercício de 2018, autorizado pela Lei nº 2584/2018, de 26/07/2018".

VERA LÚCIA DE AZEVEDO VALLEJO, Prefeita Municipal de Catiguá, Comarca de Catanduva-SP, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a autorização contida da Lei nº 2584/2018, de 26 de julho de 2018;

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto na Lei Orçamentária do Exercício de 2018, créditos adicionais suplementares no valor de R\$ 165.600,00 (cento e sessenta e cinco mil e seiscentos reais), objetivando o reforço de dotações a seguir discriminadas:

Unidade Orçamentária	Classificação	Valor
02.01	04.122.0002.2002 3.1.90.13 – Ficha nº 002	R\$ 1.300,00
02.06	18.541.0015.2017 3.1.90.11 – Ficha nº 116	R\$ 3.500,00
02.07	12.367.0011.2024 3.1.90.13 – Ficha nº 189	R\$ 7.600,00
02.08	12.361.0011.2025 3.1.90.11 – Ficha nº 197	R\$ 38.000,00
02.08	12.361.0011.2026 3.1.90.16 – Ficha nº 203	R\$ 2.800,00
02.08	12.365.0012.2029 3.1.90.04 – Ficha nº 224	R\$ 5.500,00
02.08	12.365.0012.2029 3.1.90.11 – Ficha nº 225	R\$ 48.000,00
02.08	12.365.0012.2030 3.1.90.11 – Ficha nº 229	R\$ 15.000,00
02.14	08.243.0023.2055 3.1.90.11 – Ficha nº 408	R\$ 5.600,00
02.15	08.244.0024.2056 3.1.90.11 – Ficha nº 418	R\$ 34.000,00
02.16	08.244.0026.2062 3.1.90.11 – Ficha nº 458	R\$ 4.300,00
Total do Crédito		R\$ 165.600,00

Art. 2º- Os créditos abertos serão atendidos com recursos provenientes das anulações parciais de dotações orçamentárias a seguir discriminadas, na mesma importância, conforme dispõe o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964.


Unidade Orçamentária	Classificação	Valor
02.04	15.452.0007.2011 3.3.90.30 – Ficha nº 056	R\$ 30.000,00
02.04	15.452.0007.2011 3.3.90.39 – Ficha nº 060	R\$ 50.000,00
02.08	12.365.0012.2027 3.1.90.04 – Ficha nº 210	R\$ 30.000,00
02.10	12.306.0017.2040 3.3.90.30 – Ficha nº 277	R\$ 50.000,00
02.10	12.306.0017.2045 3.3.90.30 – Ficha nº 295	R\$ 5.600,00
Total dos Recursos		R\$ 165.600,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Catiguá, 30 de agosto de 2018.


VERA LÚCIA DE AZEVEDO VALLEJO
Prefeita Municipal

Registrado na Secretaria Administrativa em livro próprio, publicado por afixação em local de costume desta Prefeitura, e enviado para publicação em jornal, na data supra.


CLAUDIO ROBERTO FEDERICI
Secretário Administrativo